

# **Marival Neuton de Magalhães devolverá mais de R\$ 400 mil aos cofres municipais, além de ser multado em R\$ 5 mil por não prestar contas dos recursos repassados à Entidades Civis.**

26/07/2012

Na tarde desta quarta-feira (25/07), os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios, votaram pela procedência do termo de ocorrência lavrado contra a Prefeitura de [Nova Canaã](#), tendo como responsável Marival Neuton de Magalhães, face a ausência da prestação de contas dos recursos repassados a Entidades Civis, durante o exercício de 2010.

O relator do processo, Conselheiro José Alfredo Dias, fundamentado nas irregularidades comprovadas, determinou formulação de representação ao Ministério Público, solicitou a devolução ao erário da quantia de R\$ 407.340,00, com recursos próprios, além de aplicar uma multa no total de R\$ 5 mil.

A 1ª Divisão de Controle Externo, durante suas inspeções, constatou que a gestão efetuou repasses a título de subvenção social para as Entidades Civis Associação de Assistência à Saúde, à Maternidade e Infância, o montante de R\$ R\$ 392.840,00, e para o Centro de Estudante de Nova Canaã a

R\$ 14.500,00, todavia, o prefeito não apresentou a obrigatória prestação de contas, ferindo os princípios da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 16,17 e 26 da LRF, além da Resolução TCM nº 1.121/05 e Instrução nº 001/09.

O gestor no amplo direito de resposta, solicitou prorrogação, excepcionalmente a Corte concedeu mais 15 dias para melhor fundamentação de sua defesa, esgotado o prazo, o prefeito reiteradamente não se manifestou, configurando à revelia. Cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) do termo de ocorrência contra a Prefeitura de Nova Canaã.

#### **REDES SOCIAIS:**

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

PDF gerado em 14/08/2022 07:43:56

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>